



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral com metade mais 1 (um) dos municípios associados, conforme Art. 12 do Estatuto, os seguintes Prefeitos Municipais: Fabrcio José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú - SC; Leonel José Martins - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC; Paulo Henrique Dalago Müller - Prefeito Municipal de Bombinhas, Brasileiro, casado, empresário, Inscrito no CPF nº 030.824.299-80, Carteira de Identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Tatu, 310, José Amândio – Bombinhas – SC; Élcio Rogério Kuhnen – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; Érico de Oliveira - Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC; Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC; Nilza Nilda Simas Ribeiro - Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC representada pelo Senhor João Luis Emmel, Vice-Prefeito de Itapema; Emílio Vieira – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Inscrito no CPF nº 716.701.659-49, Carteira de Identidade nº 2680636 – SSP-SC, residente à Rua Orlando Ferreira, 1217, Bairro Machados – Navegantes – SC; Aquiles José Schneider da Costa – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC e Célio José Bernardino - Secretário Executivo da AMFRI, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, identificados na lista de presença que, fica fazendo parte integrante da presente ata para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 011/2018 da Assembleia Geral Ordinária. EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2018. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 25 de Janeiro de 2019 (sexta-feira), às 09h tendo como local a sede da AMFRI, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga



n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral de metade mais 01 (um) dos municípios associados, conforme Art. 12 do Estatuto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 09h - Abertura; Presidente da AMFRI – Élcio Rogério Kuhnen; 09h05 - Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2018; 09h30 - Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2018; 10h - Eleição dos Membros da Diretoria; Presidente; Primeiro Vice-Presidente; Segundo Vice-Presidente. 10h30 -Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 10h45 - Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 11h - Atualização do Status do Sistema de Transporte Coletivo Regional – STCR; 11h30 - Assuntos de Interesse da Associação; 12h – Encerramento; Itajaí (SC), 20 de Dezembro de 2018. ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN - Presidente da AMFRI. Dando início à ordem do dia, o Presidente da AMFRI, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos e demais participantes, e em seguida passou para o primeiro assunto da pauta: **1º Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2018.** Com a palavra o Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Célio José Bernardino entregou aos Senhores Prefeitos o Relatório de Atividades de 2018 da associação que contém uma descrição detalhada das atividades realizadas ao longo do último ano de trabalho. O secretário executivo destacou o trabalho da Assessoria de Engenharia e Arquitetura que em 2018 desenvolveu 312 (trezentos e doze) projetos e ações importantes, totalizando R\$ 78.326.431,85 (setenta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) em projetos, explicou ainda que os custos calculados através da tabela do SENGE/SC - Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina gerou uma economia em números aproximados para os municípios na ordem de R\$ 3.524.689,43 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) em projetos que deixaram de serem gastos referentes a honorários profissionais. O Senhor Célio José Bernardino reforçou também o trabalho realizado pela equipe de auditores de Movimento Econômico da AMFRI que foi além do esperado, obtendo um resultado de relevante importância aos municípios associados. Esclareceu que no total, em todas as fases de apuração, foram realizados serviços de auditoria nas empresas, impugnações e processos administrativos junto a Secretaria de Estado da Fazenda, no que resultou no valor de R\$ 1.982.213.669,28 (Um bilhão, novecentos e oitenta e dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) de Valor Adicionado que foram recuperados, interferindo positivamente no Índice de Participação dos Municípios. Informou que o bolão mensal de repasse do ICMS gira em torno de R\$ 351.647.956,88 (Trezentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), com a diferença apurada isto significa um incremento na receita dos municípios no valor de R\$ 41.566.668,84 (Quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para o exercício de 2019. O Secretário Executivo falou dos demais eixos do relatório, sendo eles: representatividade em eventos externos que mostra as ações e a representação da associação na luta pelos interesses e fortalecimento da regionalização e aprimoramento das competências técnicas para a melhoria na qualidade de atendimento aos serviços ofertados aos municípios associados. Explanou sobre o eixo capacitações, que trata da realização de cursos e eventos e executados pela AMFRI neste exercício, diante das demandas dos municípios associados e demonstrou o compromisso assumido pela associação com a capacitação continuada dos



servidores e gestores municipais. As capacitações gratuitas oferecidas pela AMFRI aos municípios da região geraram uma economia de R\$ 353.000,00 (Trezentos e cinquenta e três mil reais), os cálculos para chegar a este resultado, são baseados na economia dos integrantes como pagamento de taxas de inscrição. O valor mínimo estimado por participante foi de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) ao qual, órgãos como a Escola de Gestão Pública - EGEM arrecadam por pessoa. No período de fevereiro até dezembro de 2018 foram realizadas pela entidade 18 capacitações e demais eventos em parceria com outras instituições, chegando a uma participação total de 1.413 pessoas. Senhor Célio Bernardino mencionou ainda as outras assessorias técnicas e a forte articulação dos dezoito colegiados ativos da AMFRI, que consistem em fóruns de reuniões permanentes mensais, portanto, elucidou através desses números apresentados o quanto a AMFRI é importante para os municípios da região e o investimento para a associação reverte consideravelmente em benefícios aos municípios. O Prefeito de Penha, Senhor Aquiles José Schneider da Costa questionou quanto a quantidade de projetos de engenharia executados para cada município e solicitou um critério mais justo, proporcional ao repasse que cada prefeitura faz para a associação e que os técnicos da associação devam encontrar um ponto de equilíbrio. O Prefeito de Navegantes, Senhor Emílio Vieira alertou acerca de critérios que possam engessar o processo de elaboração de projetos e pediu cautela. O engenheiro da AMFRI, Senhor Djan Dinis de Souza explicou como funciona o trabalho internamente da equipe de engenharia e arquitetura e informou que já estão estudando uma alternativa para esta situação, e que em breve será apresentada aos prefeitos. No entanto, o Senhor Presidente destacou a importância em colocar este assunto em pauta nas próximas assembleias e solicitou que caso algum projeto não seja atendido, os prefeitos devem entrar em contato com o Presidente ou com o Secretário Executivo, Senhor Célio José Bernardino. Após a apresentação, o Senhor Presidente submeteu o Relatório de Atividades em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2º - Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2018.** Em ato contínuo, o Secretário Executivo da AMFRI e o Senhor Jean Carlos Coelho, contador da associação apresentaram o Balanço Geral do Exercício de 2018, balanço este devidamente aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal da AMFRI do exercício de 2018. Após a apresentação da prestação de contas o Senhor Presidente colocou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **3º - Eleição dos Membros da Diretoria.** Com a palavra o Senhor Presidente permitiu a manifestação das candidaturas para compor a diretoria da associação e ressaltou o acordo entre os prefeitos em relação à eleição da diretoria, sendo que o atual vice-presidente assume a presidência no ano seguinte. Portanto, os candidatos assumiram o compromisso em manter o acordo e por consenso, foi apresentada chapa única com os seguintes nomes: Para Presidente o Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú; Primeiro Vice-Presidente o Senhor Leonel José Martins - Prefeito de Balneário Piçarras; Segundo Vice-Presidente o Senhor, Erico de Oliveira - Prefeito Municipal de Ilhota. Para o Conselho Fiscal Efetivo: Élcio Rogério Kuhnen - Prefeito Municipal de Camboriú; Emílio Vieira - Prefeito Municipal de Navegantes; Emerson Luciano Stein - Prefeito de Porto Belo e Paulo Henrique Dalago Muller - Prefeito de Bombinhas. Para Suplentes do Conselho Fiscal: Aquiles José Schneider da Costa - Prefeito Municipal de Penha; Volnei José Morastoni - Prefeito Municipal de Itajaí; Nilza Nilda Simas Ribeiro - Prefeita Municipal de Itapema e Marcos Pedro Veber - Prefeito Municipal de Luiz Alves. Após estas indicações, o Senhor Presidente colocou em votação,



considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando assim eleita a nova Diretoria da AMFRI. **PRESIDENTE - FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú - SC. **PRIMEIRO VICE – PRESIDENTE – LEONEL JOSÉ MARTINS** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC. **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE – ÉRICO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC. **4º - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, Titulares e Suplentes:** O Senhor Presidente colocou em discussão os nomes apresentados para o conselho na chapa única, e não havendo contradições, declarou os membros como integrantes do conselho fiscal titular e suplentes, sendo: **CONSELHO FISCAL EFETIVOS – ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; **EMÍLIO VIEIRA** – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Solteiro, funcionário público, Inscrito no CPF nº 716.701.659-49, Carteira de Identidade nº 2680636 – SSP-SC, residente à Rua Orlando Ferreira, 1217, Bairro Machados – Navegantes – SC; **EMERSON LUCIANO STEIN** – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, corretor de imóveis, Inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antonio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; **PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** - Prefeito Municipal de Bombinhas, Brasileiro, casado, empresário, Inscrito no CPF nº 030.824.299-80, Carteira de Identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Saíra Amarela, 589, Bairro Bombas – Bombinhas – SC. **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL – AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC; **VOLNEI JOSÉ MORASTONI** – Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC; **NILZA NILDA SIMAS RIBEIRO** - Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, BI Summer, Ed. Tropical Summer, bairro Meia Praia – Itapema – SC e **MARCOS PEDRO VEBER** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Inscrito no CPF nº 048.834.879-03, Carteira de Identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua 03 de Janeiro, 97 – bairro Vila do Salto – Luiz Alves – SC. **5º - Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, Titulares e Suplentes.** Antes de dar posse à nova Diretoria o Senhor Presidente agradeceu a equipe técnica da AMFRI e ao Secretário Executivo da associação, Célio José Bernardino pelo trabalho desenvolvido e a dedicação em busca da regionalização, completou ainda que sentiu muito orgulho em representar a instituição e os consórcios. Na ocasião declarou empossada a Nova Diretoria da AMFRI. Neste momento, passou-se a palavra para o atual



Presidente, ora empossado, Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira que agradeceu a oportunidade e disse que o retorno do município de Balneário Camboriú para a AMFRI foi uma promessa de governo e que é uma honra presidir esta instituição que é destaque no Estado e no país. Os demais prefeitos presentes agradeceram o Senhor Élcio Rogério Kuhnen que esteve a frente da AMFRI neste período e parabenizaram o Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira por assumir esta importante missão. **6º - Atualização do Status do Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR.** Fazendo o uso da palavra o Senhor João Luiz Demantova, consultor em gestão da AMFRI, fez a atualização do status do Projeto do Plano Regional de Mobilidade Urbana, e destacou os grandes avanços conquistados e a importante parceria com o Banco Mundial, prestes a ser celebrada, informando que na próxima semana ocorrerá em Brasília uma reunião com a instituição financeira, para fazer entrega da carta de intenções para a formalização da parceria. Na oportunidade o Senhor João Luiz entregou convite aos prefeitos para participar deste encontro. João falou ainda que é necessário que os municípios que subscreveram o protocolo de intenções do Consórcio Multifinalitário da Região da AMFRI, encaminhem para as respectivas Câmaras Municipais o Projeto de Lei que autoriza a filiação no consórcio, pois até o momento somente os municípios de Penha, Balneário Piçarras, Porto Belo e Camboriú o fizeram. Ato contínuo o Presidente da AMFRI, no uso de suas atribuições conferidas pelo protocolo de intenções, entregou aos presentes o edital de convocação para a assembleia de instalação do CIM - AMFRI que ocorrerá no dia 05/02/2019 às 10h na sede da AMFRI, estando convocados para participar os Municípios que estiverem com suas Leis aprovadas até o dia 04/02/2019. Seguindo com a palavra o Senhor João Luiz submeteu aos prefeitos presentes para deliberação a minuta do Acordo de Cooperação Técnica entre a AMFRI e o CIM - AMFRI, cujo objeto consiste na utilização da estrutura administrativa da AMFRI e respectivo corpo técnico, pelo CIM-AMFRI, como forma de garantir a execução dos seus objetivos até que o Consórcio tenha a disponibilidade das condições financeira, operacional e estrutural mínima para seu funcionamento de forma independente, sendo que a mesma restou aprovada por unanimidade. **7º - Assuntos de Interesse da Associação.** Continuando com a palavra, João Luiz Demantova submeteu a aprovação dos prefeitos, pleito apresentado pelo Prefeito de Navegantes, Senhor Emílio Vieira, para que a AMFRI adotasse as medidas necessárias para eventuais correções e complementações no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Navegantes, desenvolvido em 2014, por consultoria subcontratada pela AMFRI, tendo em vista que o projeto de Lei encaminhado pelo Município à Câmara de Vereadores foi reprovado em 2018. Esclareceu que a AMFRI havia sido contratada por empresas do setor privado para cumprimento obrigações constantes de termos de compromissos ambiental por elas assumidos junto ao Município de Navegantes. Por unanimidade os prefeitos aprovaram que fossem tomadas todas as medidas necessárias. Dando sequência o Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Célio José Bernardino falou aos presentes sobre as assinaturas dos cheques e outros documentos da AMFRI, sendo que ficou aprovado por unanimidade que todos os cheques e demais documentos serão assinados em conjunto ou isoladamente pelo Presidente da AMFRI, Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira ou pelo Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Célio José Bernardino. Sendo assim, com fundamento no §3º do art. 25 do Estatuto da AMFRI (Quarta Alteração) e na qualidade de Presidente da AMFRI, o Senhor **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC,



residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú – SC **OUTORGA** ao Sr. **CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da AMFRI, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixas Econômicas Federal e Estadual e Banco Central do Brasil assim como todos os as instituições financeiras do território nacional subordinadas ou não à este último, inclusive Cooperativas de Crédito; da mesma forma, realizar movimentações bancárias nas plataformas digitais (online) junto às instituições bancárias acima citadas, incluindo pagamentos, depósitos, transferências, podendo, também, abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques e cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécie, com todas as formalidades legais de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de abertura de crédito; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; receber toda e qualquer quantia devida; podendo ainda contratar e demitir funcionários e/ou empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança de imóveis pertencentes ao patrimônio da Associação; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, tais como: Cartórios de Protestos, Títulos e Documentos, Notas, Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Detran, Ciretran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios Federais, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, Agências Reguladoras, Correios, Polícia Federal, Rodoviária Federal, Rodoviária Estadual, Civil e Militar, Ministérios Públicos



Federal e Estaduais, inclusive judicialmente, bem como outras repartições públicas de quaisquer Esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, podendo para tanto promover registro de imóvel(is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar, requerer, receber e retirar documentos certidões, citações e intimações, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, discordar e concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos, propor, contestar, interpor recursos; tendo poderes específicos para assumir as funções do Presidente da Associação junto à Receita Federal do Brasil, sendo autorizado pela Presidência e sua Diretoria para ser o responsável legal pelos atos junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) desta Associação; conferem-se ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses da AMFRI nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, os delimitados no arts. 28 e 29 do Estatuto da AMFRI (Quarta Alteração), que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo facultado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Fabricio José Satiro de Oliveira e por quem a secretariou, Senhor Célio José Bernardino, Secretário Executivo da AMFRI.

Itajaí (SC), 25 de Janeiro de 2019.

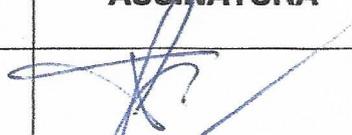
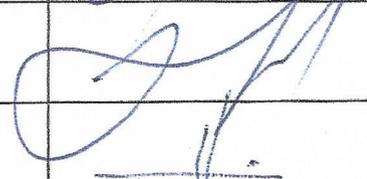
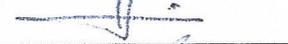
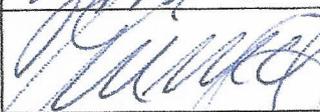
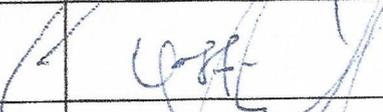
FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Presidente da AMFRI

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Secretário Executivo da AMFRI

LISSANA CESCO REBELO
OAB/SC: 33596

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AMFRI EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2018

ITAJAÍ (SC), 25 DE JANEIRO DE 2019 LISTA DE PRESENÇA

MUNICIPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	FABRICIO J. SATIRO DE OLIVEIRA	PREFEITO	
BALNEÁRIO PIÇARRAS	LEONEL JOSÉ MARTINS	PREFEITO	
BOMBINHAS	PAULO HENRIQUE MULLER	PREFEITO	
CAMBORIÚ	ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN	PREFEITO	
ITAJAÍ	VOLNEI JOSÉ MORASTONI	PREFEITO	
ITAPEMA	JOÃO LUÍS EMMEL	VICE-PREFEITO	
NAVEGANTES	EMÍLIO VIEIRA	PREFEITO	
PENHA	AQUILES J. SCHNEIDER DA COSTA	PREFEITO	
ITAJAÍ/ AMFRI	CÉLIO JOSÉ BERNARDINO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	
ILHOTA	Érico de Oliveira		